



PORTARIA Nº 023/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidora pública efetiva do Município de Marcolândia – Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CLEIDIMAR FRANCISCA DE SOUSA**, brasileira, RG nº 1.xxx.xxx SSP-PI e CPF nº 887.xxx.xxx-68, da Função Gratificada de **Símbolo FG-5**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE JANEIRO 2025.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal